

RESOLUÇÃO CFP N.º 020/05  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o ano de 2006

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º alínea “P” da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2006, aprovados pela Resolução CFP 018/05;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2005, com base no que dispõe o art. 18 incisos "III" e "IV" do Dec. nº 79.822/77;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), em reunião realizada em 17 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2006 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITAS CORRENTES	9.157.212,84	
Receitas patrimoniais	530.000,00	
Receita de serviços	10.000,00	
Transferências correntes	8.616.712,84	
Outras receitas correntes	500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.431.036,23	
Amortização de empréstimos	247.789,65	
Superávit de exercícios anteriores	3.183.246,58	
DESPESAS CORRENTES		12.300.730,57
Despesas com pessoal e encargos		2.263.600,00
Material de consumo		102.000,00
Serviços de terceiros e encargos		9.491.693,07
Outras despesas de custeio		141.666,00
Transferências correntes		301.771,50
DESPESAS DE CAPITAL		287.518,50
Investimentos		93.000,00
Inversões financeiras		100.000,00
Transferências de capitais		94.518,50
<b>TOTAL</b>	<b>12.588.249,07</b>	<b>12.588.249,07</b>

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 2006.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira – Presidente